



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N° 2891/2025

PROCESSO TC N° 2215470-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): RUBEM ALVES DE SOUZA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portara n° 008/2022 - TRIUNFO PREV,
com vigência a partir de 20/06/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n° 22/2013.

Recife, 12 de Maio de 2025.

CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES